

LEIN° 3947/2013

EMENTA: Denomina de Creche Reverendo Ezequiel Ventura dos Santos, a Creche que está sendo construída no Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira, neste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS,

Faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1°. Fica denominada de Creche Reverendo Ezequiel Ventura dos Santos, a Creche que está sendo construída na Rua Antônio Carlos Jobim, localizada no Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira, na sede deste Município.

Artigo 2°. A presente Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

Artigo 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 29 de novembro de 2013.

Izaías Regis Neto Prefeito